

MOÇÃO DE REPÚDIO à JUÍZA LANA LEITÃO MARTINS, do Tribunal de Justiça em Roraima, que ofereceu não apenas a frieza da lei, mas também CAFÉ e CASACO a um CRIMINOSO envolvido no TRÁFICO de DROGAS, o qual destaca a DISTORÇÃO de VALORES em nosso ordenamento jurídico.

2ª Sessão Legislativa – 15h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje, redijo esta Moção para expressar um PROFUNDO REPÚDIO diante de uma situação que, INFELIZMENTE destaca a DISTORÇÃO de VALORES em nosso sistema judiciário. Em recente audiência de custódia, a JUÍZA LANA LEITÃO MARTINS, do Tribunal de Justiça em Roraima, ofereceu não apenas a frieza da lei, mas também CAFÉ e CASACO a um CRIMINOSO envolvido no TRÁFICO de DROGAS.

SENHORES, devemos questionar veementemente esse gesto que, em sua APARENTE BENEVOLÊNCIA, desconsidera as VÍTIMAS e suas FAMÍLIAS, relegando a segundo plano o SOFRIMENTO causado por AQUELES que escolheram o caminho do CRIME.

Permitam-me também compartilhar uma HISTÓRIA, que essa sim, MERECE UM CAFÉ, que exemplifica a INVERSÃO de VALORES que assola nosso sistema judiciário. Em Mato Grosso, uma MÃE que ousou manifestar sua DOR em uma AUDIÊNCIA foi silenciada por um JUIZ que, ao invés de oferecer COMPAIXÃO, um CAFÉ e um CASACO, a AQUELA que PERDEU seu FILHO, mas mãos de um CRIMINOSO, o mesmo, o juiz, agiu com rigor, E A PRENDEU!

Cada GESTO, cada DECISÃO, molda a face de NOSSA justiça. Devemos refletir sobre o IMPACTO de nossas AÇÕES no tecido social. Quando oferecemos CAFÉ a CRIMINOSOS, enquanto SILENCIAMOS mães ENLUTADAS, contribuímos para a INVERSÃO de VALORES que alimenta a IMPUNIDADE e, conseqüentemente, o CRESCIMENTO do CRIME.

VEREADORES, insto a todos a se unirem na busca por uma JUSTIÇA VERDADEIRA, que coloque AS VÍTIMAS, para tomarem o CAFÉ e ter o CARINHO merecido, que valorize a DOR daqueles que PERDERAM seus ENTES queridos para a criminalidade.

POR FIM, Que este repúdio sirva como um chamado à REFLEXÃO e à CORREÇÃO de rumos, para que possamos construir um **ordenamento jurídico** que DEFENDA O CIDADÃO de bem, para que seja RESTAURADA a confiança da sociedade na busca incansável por uma justiça JUSTA e ÍNTEGRA.

E é com sentimento de PROFUNDO REPÚDIO frente a esta DISTORÇÃO de VALORES em nosso sistema jurídico, sendo capaz de superar as lacunas e antinomias das normas. Tem como objetivo atingir o melhor convívio social e a paz social, estabelecendo todas as ordens, deveres e princípios de uma nação. Que expresse repúdio à atitude da JUÍZA LANA LEITÃO MARTINS, do Tribunal de Justiça em Roraima, ofereceu não apenas a frieza da lei, mas também CAFÉ e CASACO a um CRIMINOSO envolvido no TRÁFICO de DROGAS.



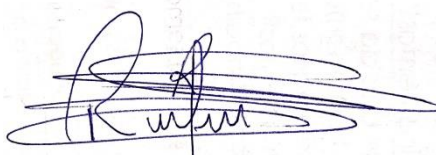
Ante o exposto,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** frente a esta **DISTORÇÃO de VALORES** em nosso sistema judiciário. Que expresse repúdio à atitude da **JUÍZA LANA LEITÃO MARTINS**, do Tribunal de Justiça em Roraima, ofereceu não apenas a frieza da lei, mas também **CAFÉ e CASACO** a um **CRIMINOSO** envolvido no **TRÁFICO de DROGAS**.

Solicito que seja dada ciência desta Moção de Repúdio ao Tribunal de Justiça de Roraima.

Req. 005/2024

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2024.



RODOLFO DONETTI

Vereador

